



Manual de Leis e Re- gulamentos

2ª Edição Fev/2024

(51) 3509 -2525

Avenida Carlos Gomes, 222
Boa Vista - Porto Alegre -RS
Grupodoc.med.br

(11) 4006-2525

R. Bela Cintra, 772 - Consolação
São Paulo - SP



Revisão e aprovação

Versão 2024.01

Elaboração do documento: Emili Scapini Schulz Souza

Revisão: Matheus Barnes da Silveira e Carlos Arilton Silva de Oliveira

Aprovação: José Henrique Guimarães Floriani e Marcelo Rocha Cardozo

Notificação: Carlos Arilton Silva de Oliveira, Eduardo Rocha Cardozo, Ramone Matos de Oliveira e Luiz Carlos Machado Neto

Sumário

1. Apresentação

1.1. Introdução

2. Diretrizes

2.1. Código Penal - CP (Decreto - Lei N° 2.848/40)

2.2. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Lei N° 5452/43)

2.3. Código Tributário Nacional - CTN (Lei N° 5.172/66)

2.4. Lei das Sociedades Anônimas (Lei N° 6.404/1976)

2.5. Lei do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei N° 8.429/92)

2.6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei N° 8.429/92)

2.7. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei N° 9.613/98)

2.8. Lei de Software (Lei N° 9.609/98)

2.9. Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei N° 9.613/98)

2.10. Código Civil - CC (Lei N 10.406/02)

2.11. Lei do Pregão (Lei N° 10.520/2002)

2.12. Código de Ética Médica (Resolução CFM N° 1.931/09)

2.13. Lei Anticorrupção (Lei N° 12.846/13)

2.14. Marco Civil da Internet - MCI (Lei N° 12.965/14)

2.15. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN N° 564/2017)

2.16. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei N° 14.133/2021)

2.17. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei N° 14.133/2021)

2.18. Códigos Tributários Municipais

2.19. Demais Regulamentos Aplicáveis ao Grupo DOC SA e suas Controladas.

4

4

4

4

4

4

4

5

5

5

6

6

6

7

7

7

7

8

8

8

8



Capítulo

Apresentação

1.1 Introdução

A Governança tem a responsabilidade de assegurar que toda a organização esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos, normas internas e com as leis e os dispositivos regulatórios a que esteja submetida. Constituindo, assim o sistema de conformidade ou compliance.

O comprometimento do Grupo DOC SA e suas controladas com a integridade, conformidade e transparência nas suas relações, através deste Manual, apresenta as Leis e Regulamentos que norteiam a manutenção do Compliance em suas atividades dispostas em ordem cronológica.

Capítulo

Diretrizes

2.1. Código Penal - CP (Decreto-Lei Nº 2.848/40)

O Código Penal é a lei que determina regras gerais sobre crimes, constituindo a base de todo o sistema criminal brasileiro, não sendo, porém, a única lei a reger crimes no Brasil.

No CP há os chamados “tipos penais”, que são os crimes em si. Para que uma ação ou omissão seja crime, deve ser prevista em lei, seja no CP, seja em outra legislação esparsa. A versão oficial e atualizada do Código Penal pode ser acessada através do link:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/deceto-lei/del2848compilado.htm.

2.2. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Lei Nº 5.452/43)

A CLT prevê normas referentes aos direitos e deveres tanto dos empregados, quanto dos empregadores. É a principal norma brasileira quando se fala em direito trabalhista. Tendo sido sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas, unificando toda legislação trabalhista existente no Brasil. Seu principal objetivo é a regulamentação das relações individuais e coletivas do trabalho, nela previstas.

Contudo, a Lei nº 13.467/2017 alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943, e as Leis nº 6.019/1974, 8.036/1990 e 8.212/1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. A versão oficial atualizada da CLT pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/deceto-lei/del5452.htm.

2.3. Código Tributário Nacional – CTN (Lei Nº 5.172/66)

A Lei nº 5.172/1966 dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. É, portanto, uma lei brasileira que institui as normas gerais de direito tributário exigidas pelo art. 146, inciso III da Constituição Brasileira.

A versão oficial atualizada do CTN pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm.

A versão oficial atualizada da Constituição Federal pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

2.4. Lei das Sociedades Anônimas (Lei Nº 6.404/1976)

A Lei nº 6.404/1976, também conhecida como Lei das SA's ou Lei das Sociedades por Ações, adota como características a divisão de capital em partes iguais, as quais são denominadas de ações, sendo responsabilidade dos sócios e acionistas mantê-las a um preço limitado de emissão de ações que já estejam subscritas ou adquiridas.



No cenário atual, o Grupo DOC é composto por 08 empresas independentes, mas que atuam em sintonia, oferecendo soluções em gestão para os setores públicos e privados. Em seus contratos sociais, embora as empresas sejam constituídas com natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, de forma subsidiária ao Código Civil, referida Lei poderá ser aplicada, razão pela qual se justifica o porquê de integrar este Manual de Leis e Regulamentos. A versão oficial da Lei das Sociedades por Ações pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm.

2.5. Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei N° 8.078/90)

A lei nº 8.078/1990 é uma lei principiológica e nasceu com a intenção de regular todas as relações que envolvem o consumo, sem especificar todos os casos de sua aplicação. A necessidade de criar uma lei específica ficou ainda mais evidente ao se verificar que as mudanças econômicas ocorridas ao longo do tempo tornavam as relações de consumo mais complexas. Nesse sentido, o CDC nasceu como uma resposta legal aos consumidores, com objetivo de estabelecer a transparência e a harmonia entre consumidores e fornecedores.

Mais do que uma legislação fiscalizadora e punitiva, o Código criou uma cultura de respeito aos direitos de quem consome produtos e serviços. Antes mesmo de ser incluída na Carta Constitucional de 1988, a defesa do consumidor, no Brasil, teve como marco mais significativo a edição da Lei nº 7.347/85, conhecida como Lei da Ação Civil Pública, com vistas à proteção dos interesses difusos da sociedade. No mesmo ano, criou-se o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor. No Brasil, o direito do consumidor possui fincas na Constituição Federal de 1988, cuja garantia de defesa do consumidor encontra-se consagrada em seu art. 5º, XXXII.

A versão oficial atualizada do CDC pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm.

A versão oficial atualizada da Lei nº 7.347/1985 pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm.

2.6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei N° 8.429/92)

A Lei de Improbidade Administrativa “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.”

Nos seus 25 artigos, a lei prevê, principalmente, os atos de improbidade administrativa e as penas a eles cominadas. A versão oficial atualizada da Lei de Improbidade Administrativa pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm.

2.7. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei N° 8.666/1993)

A Lei nº 8.666/1993, popularmente conhecida como Lei de Licitações, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 193, inciso II que a antiga legislação de licitações será revogada após dois anos da publicação oficial desta nova, ocorrida em 01/04/2021. Em suma, a antiga Lei de Licitações possuiu vigência até 31/03/2023. A versão oficial atualizada da Lei de Licitações e Contratos Administrativos pode ser acessada através do seguinte link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.



2.8. Lei do Software (Lei N° 9.609/98)

A Lei do Software, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, dispõe sobre a propriedade intelectual de programas de computador e a comercialização no Brasil. Para se adequar ao “TRIPS”, tratado internacional que criou a Organização do Mundial do Comércio em 1994, o Brasil teve que fazer uma série de leis dispendendo sobre propriedade intelectual. Uma dessas normas desenvolvidas, para a conformidade ao “TRIPS”, é a Lei do Software. O art. 1º da referida lei traz o significado de programa de computador, sendo entendido como “a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.” A versão oficial atualizada da Lei do Software pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm.

2.9. Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei N° 9.613/98)

A Lei de Lavagem de Dinheiro prevê, principalmente, o crime que leva o mesmo nome da lei, questões processuais e efeitos da condenação da lavagem de dinheiro. A norma foi alterada pela Lei nº 12.683/12. A versão oficial atualizada da Lei de Lavagem de Dinheiro pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9613.htm.

2.10. Código Civil – CC (Lei N° 10.406/02)

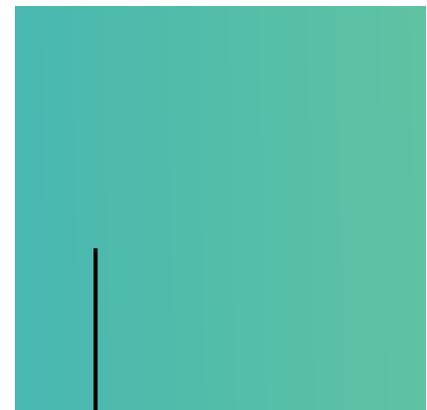
A Lei nº 10.406/2002 instituiu o Código Civil (CC). Diante de vários estudos e a consolidação das leis civis e após dezesseis anos de debate, o Código Civil brasileiro, foi promulgado em 1º de janeiro de 1916, e vigente a partir de 1º de janeiro de 1917, através da Lei nº 3.071/1916. Porém, diante das mudanças sociais, viu-se a necessidade de reformulação das regras civis, momento em que o “novo” Código Civil passou a vigorar, a partir de janeiro de 2003, revogando expressamente o Código Civil de 1916 e a Parte Primeira do Código Comercial (Lei nº 556/1850), que trata do “Comércio em Geral”.

A versão oficial atualizada do Código Civil pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm.

2.11. Lei do Pregão (Lei N° 10.520/2002)

A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, também chamada de a Lei do Pregão, indica uma modalidade de licitação bastante utilizada na atualidade, sendo destinada para a aquisição de bens ou serviços que são considerados de interesse comum, independentemente do valor de sua licitação. No entanto, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 193, inciso II que a Lei do Pregão será revogada após dois anos da publicação oficial desta Nova Legislação, ocorrida em 01/04/2021. Em suma, a Lei do Pregão possuiu vigência até 31/03/2023.

A versão oficial atualizada da Lei do Pregão pode ser acessada através do seguinte link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.



2.12. Código de Ética Médica (Resolução CFM N° 1.931/09)

A Resolução CFM n° 1.931/09 institui o Código de Ética Médica. Contendo as normas que devem ser seguidas pelos médicos no exercício de sua profissão, inclusive no exercício de atividades relativas ao ensino, à pesquisa e à administração de serviços de saúde, bem como no exercício de quaisquer outras atividades em que se utilize o conhecimento advindo do estudo da Medicina. Desta forma, traz orientações para aprimorar o exercício da medicina, em benefício da sociedade, contemplando assim, médicos e pacientes. A versão oficial atualizada do Código de Ética Médica pode ser acessada através do seguinte link: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/codigo%20de%20etica%20medica.pdf>.

2.13. Lei Anticorrupção (Lei N° 12.846/13)

A Lei Anticorrupção regula questões relacionadas à responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Os atos protegidos pela Lei Anticorrupção não são apenas aqueles praticados em âmbito nacional: a própria norma prevê punição aos atos praticados contra autoridades estrangeiras. A versão oficial atualizada da Lei Anticorrupção pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm

2.14. Marco Civil da Internet – MCI (LEI N° 12.965/14)

A Lei n° 12.965/2014 estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. O Marco Civil da Internet, oficialmente chamado, é a lei que regula o uso da Internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado.

A partir do final do século XX, a tecnologia da informação tornou-se mais abrangente e acessível, com a praticidade e a rapidez da comunicação digital, a popularização e generalização no emprego de computadores e a intensificação do uso de novas ferramentas eletrônicas na realização de tarefas, produção de documentos, armazenamento de dados e processamento de informações em tempo real. Dessa nova forma de relacionamento virtual, concebeu-se, portanto, o Marco Civil da Internet - MCI. A versão oficial atualizada do MCI pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.

2.15. Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN N° 564/2017)

A Resolução COFEN n° 564/2017 institui o Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Referida lei se aplica aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetrias e Parteiras, bem como os atendentes de Enfermagem regulamentando as atividades desempenhadas por estes profissionais.

Em tempo, convém ainda esclarecer que existe também o Conselho COREN. A distinção entre os dois Conselhos se refere a área de cobertura, vez que COREN é Regional, ao passo que o COFEN é Federal.

A versão oficial atualizada do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem pode ser acessada através do seguinte link: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.



2.16. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Nº 13.709/18)

A Lei nº 13.709/2018 institui a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A proteção de dados ganhou especial relevância após a entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR). Seguindo a mesma linha, o Brasil adotou uma legislação específica para tratar do tema, qual seja, Lei nº 13.709/2018, mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que foi criada especificamente para o controle e proteção de dados pessoais, respondendo a uma necessidade social. A versão oficial atualizada da LGPD pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2015-2018/2018/lei/L13709.htm.

2.17. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, popularmente conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Desta forma, unifica vários regulamentos em uma única legislação. Além disso, estabelece em seu artigo 193, inciso II que a antiga legislação de licitações será revogada após dois anos da publicação oficial desta nova, ocorrida em 01/04/2021.

Em suma, a antiga Lei de Licitações possuiu vigência até 31/03/2023. Decorrido este prazo, será integralmente substituída pela Nova Lei de Licitações, que por sua vez, já está vigente desde a data de sua publicação, qual seja, 01/04/2021. A versão oficial atualizada da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos pode ser acessada através do seguinte link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2019-2022/2021/lei/L14133.htm.

2.18. Códigos Tributários Municipais

Em razão das empresas do Grupo DOC serem predominantemente da área da saúde, prestam serviços médicos em diferentes localidades, acarretando a incidência de impostos municipais, a exemplo, ISSQN. Embora haja discussões jurisprudenciais acerca da matéria, geralmente, o tributo é recolhido no local onde o serviço é prestado. Logo, em virtude de prestar serviços médicos em diferentes hospitais, são inúmeros os municípios cuja legislação deve ser consultada de forma prévia. Desta forma, o caso concreto deverá ser analisado. Abaixo estão descritos os principais municípios. No entanto, reitera-se que não se limitam a tão somente estes:

- Barra do Ribeiro/RS;
- Canoas/RS;
- Estância Velha/RS;
- Esteio/RS;
- Glorinha/RS;
- Gramado/RS;
- Gravataí/RS;
- Guaíba/RS;
- Novo Hamburgo/RS;
- Porto Alegre/RS;
- Santo Antônio da Patrulha/RS;
- São Leopoldo/RS;
- São Paulo/SP;
- Sapucaia do Sul/RS
- Tramandaí/RS
- São Sebastião do Caí/RS

2.19. Demais regulamentos aplicáveis ao Grupo DOC SA e suas Controladas

- Política de cookies
- Código de ética e conduta
- Política corporativa de privacidade
- Regimento Interno
- Manual de Leis e regulamentos
- Política antissuborno e anticorrupção
- Política do canal de denúncias
- Política de treinamento e desenvolvimento
- Política de relacionamento com o poder público

Neste link é possível acessar os referidos regulamentos Grupo Doc: <https://www.grupodoc.med.br/governanca>